

23 MAI 1986

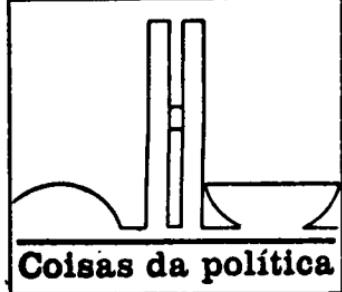
JORNAL DO BRASIL

Luiz Orlando Carneiro

O presidente Sarney terá pela frente, ao que tudo indica, um problema *sui generis*, neste fim da penúltima sessão legislativa, e nos quatro meses finais da atual legislatura.

Depois de mais um "esforço concentrado", em que o Congresso foi aprovando, insone e a toque de caixa (como sempre), projetos de interesses imediatos e puramente casuísticos (poucas exceções à parte), deputados e senadores já estão de malas prontas para quase seis meses de campanha eleitoral. Até o fim do mês, muitos estarão atarefados com o que, no interior, vem sendo chamado de "recabrestamento" eleitoral, apesar da indiscutível necessidade do recadastramento que a Justiça Eleitoral vem promovendo com zelo e seriedade.

Mas todo mundo no Congresso está dizendo que, a partir da "solução" do problema da legislação eleitoral, enfocando como se feriado fosse o mês de junho, e com a inexarabilidade do recesso de julho, será praticamente impossível segurar em Brasília centenas de parla-



mentares em campanha e, consequentemente, assegurar até novembro, no Legislativo, quorum necessário para que ele possa exercer suas atribuições e prerrogativas, em face de eventuais iniciativas do Executivo.

Ora, o Governo, por mais que reflita a cautela e a cordialidade de seu chefe, não pode, evidentemente, ficar vivendo até o fim do ano dos dividendos ainda polpudos do Plano Cruzado, mesmo porque o inimigo é tão solerte como perigoso é o amigo eufórico do "tudo bem".

Desprezando junho e julho, o Poder Legislativo terá um problema do tamanho do do Executivo, entre agosto e novembro. Nos Estados modernos, a iniciativa do Executivo tende a ser cada vez maior do que a do Legislativo. E este poder, no nosso caso, não pode lavar as mãos, simplesmente, alegando que vivemos um ano eleitoral-pré-constituinte atípico. Os parlamentares, embora com todo o direito de tentar a reeleição, têm mandato de quatro anos, sendo remunerados para cumprí-lo. O que ocorrerá entre agosto e novembro?

Na verdade, ninguém sabe. Se já tem sido cada vez mais difícil para a chamada Aliança Democrática manter afinados seus violinos, violas e violoncelos na orquestra do Congresso, é público e notório que, nos Estados, cada músico estará tocando sua própria partitura, preocupado com o loteamento dos palanques das eleições majoritárias.

Como preencher o vazio?

O Executivo não pode limitar-se à cruzada do cruzado-moeda forte. Há que ocupar o espaço para o qual os candidatos estarão muito atentos, e que depende do termômetro político que aí está — da tepidez brasiliense do presidente Sarney ao calor do Rio de Leonel Brizola.

Pelo que se sabe, o Governo pretende enviar ao Legislativo — antes da Constituinte — mensagens e projetos de lei tão importantes como a lei de negociações coletivas (pois assim prefere chamar o eficiente e discreto ministro Pazzianotto a nova "Lei de Greve", em fase de polimento); a reforma administrativa, na qual está jogando seu prestígio federal o ministro Aluízio Alves; a nova legislação processual-penal, que o consultor-geral da República, o jurista Saulo Ramos, faz questão de dizer não ser apenas a tentativa de sepultar a danosa "Lei Fleury" (a nova legislação proposta é muito mais profunda no sentido de que não permite boa vida para o atual réu considerado primário — seja ele estuprador, latrocida ou terrorista. Só para se ter uma idéia, se a sentença não transitou em julgado, qualquer criminoso é primário, mesmo que tenha cometido, numa semana, cinco crimes da maior gravidade, em jurisdições diferentes).

Só para falar na área trabalhista, além do projeto de lei sobre negociações coletivas, há dois projetos da maior importância na gaveta do ministro Pazzianotto: o que regulamenta o trabalho do menor, e um outro que

controla as empresas de fornecimento de mão-de-obra — um "vazio legal" que não pode deixar de ser preenchido, haja vista a exploração do ser humano existente numa área de alta rotatividade, e de salário mínimo.

O Congresso corre o risco de dar ao Executivo (no caso de pensar apenas na sua reeleição) uma espécie de "carta branca", embora — justiça seja feita — não seja esta a estratégia do Governo. Mas o que fazer se o Legislativo ausentar-se, uma sessão inteira?

Como é sabido, a Constituição vigente (artigo 46), ao tratar do processo legislativo, permite a delegação de leis.

Como o Governo "transparente" do presidente Sarney evita, ao máximo, a edição de decretos-leis, a questão se põe, sobretudo quando se sabe que o Executivo não vai desistir da reforma administrativa e de outras medidas como as acima citadas, na área trabalhista. O trabalho da atual legislatura não acabou — lembra um ministro do Governo.

A discussão do tema é *up-to-date*, até porque o presidente Sarney, na sua bonomia, ainda não achou por bem usar a Lei Delegada nº 4, que permite o confisco de estoques — "cacetada" exemplar que o povão está esperando para que o Plano Cruzado seja reaquecido.

Luiz Orlando Carneiro é Diretor do JORNAL DO BRASIL em Brasília